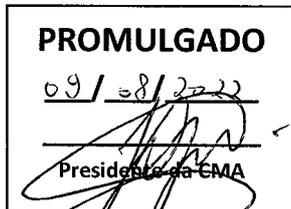




# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.053, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.



SENHOR CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE  
AO ALAIM MATOSINHOS DA SILVA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Alaim Matosinhos Da Silva Filho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de agosto de 2022.

JOSE GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

